



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 23.2022

Itaú de Minas, em 17 de Agosto de 2022.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 1.154/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional especial à lei orçamentária tem como objetivo acobertar despesa a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte na execução de instalação de Sistema de Gerador Solar Fotovoltaico nas Escolas Eng. Jorge Oliva e Carmélia Dramis Malaguti.

O gerador atenderá também diversas dependências do Ensino Fundamental do Município o que propiciará grande economia para os cofres da educação.

O recurso é fruto do excesso de arrecadação na receita de impostos e das transferências vinculadas a educação.

A contratação e execução da obra deve integrar as ações da secretaria no exercício de 2022, o que demanda urgência na sua aprovação.

O projeto tem cunho relevante para as finanças da Secretaria de Educação, o que esperamos seja recepcionados pelos Nobres Edis, e temos certeza que esta Casa terá o maior empenho na apreciação e votação da matéria ora encaminhada, em regime de urgência especial.

Na oportunidade, reiteramos a todos a expressão do meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
Norival Francisco de Lima  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
Juliana Mattar  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Itaú de Minas/MG.